



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG - EDITAL Nº 003/2026**

RETIFICAÇÃO N.º 2

A Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro e o Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia - INTEC, através Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tornam público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 003/2026, de 12/02/2026, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

11.2.3. Quadro de Atribuição de Pontos da Prova de Títulos:

a) Escolaridade/Formação para cargos de Nível Fundamental

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, de até no mínimo 200 horas/aulas.	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Qualificação Profissional, com o nome do candidato, do curso, a carga horária total, e nome da Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto	03	3,0 pontos
Ensino Médio ou Curso Técnico na área da Educação.	Certificado ou Declaração de conclusão com os nomes do candidato, do curso, a carga horária e o histórico escolar.	1,5 pontos	02	3,0 pontos
Graduação em qualquer área.	Diploma da Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico com disciplinas cursadas, área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária	2,0 pontos	02	4,0 pontos
Graduação na área da Educação.		2,5 pontos	02	5,0 pontos

b) Escolaridade/Formação para cargos de Nível Médio

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, de até no mínimo 200 horas/aulas.	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Qualificação Profissional, com o nome do candidato, do curso, a carga horária total, e nome da Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto	03	3,0 pontos
Curso Técnico na área da Educação.	Certificado ou Declaração de conclusão com os nomes do candidato, do curso, a carga horária e o histórico escolar.	1,5 pontos	02	3,0 pontos
Graduação em qualquer área.	Diploma da Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico com disciplinas cursadas, área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária	2,0 pontos	02	4,0 pontos
Graduação na área da Educação.		2,5 pontos	02	5,0 pontos

c) Escolaridade/Formação para cargos de Nível Técnico

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, de até no mínimo 200 horas/aulas.	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Qualificação Profissional, com o nome do candidato, do curso, a carga horária total, e nome da Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto	03	3,0 pontos
Graduação em qualquer área.	Diploma da Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico com disciplinas cursadas, área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária	1,5 pontos	02	3,0 pontos
Graduação na área da Educação.		2,0 pontos	02	4,0 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização na área de Educação de 360 horas.	Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com nome do candidato, carga horária mínima de 360h, na área de Educação, acompanhado do histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,5 pontos	02	5,0 pontos

d) Escolaridade/Formação para cargos de Nível Superior

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, de até no mínimo 200 horas/aulas.	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Qualificação Profissional, com o nome do candidato, do curso, a carga horária total, e nome da Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto	01	1,0 ponto
Segunda Graduação em qualquer área.	Diploma da Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico com disciplinas cursadas, área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária	1,5 pontos	01	1,5 pontos
Segunda Graduação na área da Educação.		2,0 pontos	01	2,0 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em qualquer área de 360 horas.	Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com nome do candidato, carga horária mínima de 360h, na área de Educação, acompanhado do histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,0 pontos	01	2,0 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização na área de Educação de 360 horas.		2,5 pontos	01	2,5 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	3,0 pontos	01	3,0 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado.		5,0 pontos	01	5,0 pontos

e) Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Tempo de serviço prestado na Administração Pública Direta ou Indireta, no cargo ao qual concorre (ano completo ou fração superior a 6 meses)	Comprovação de tempo de serviço expedido conforme especificado no subitem 11.8. e seguintes deste Edital.	0,5 ponto por ano (ou fração superior a 6 meses)	6 anos	3,0 pontos

**LEIA-SE:****11.2.3. Quadro de Atribuição de Pontos da Prova de Títulos:****a) Escolaridade/Formação para cargos de Nível Fundamental**

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, de até no mínimo 200 160 horas/aulas.	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Qualificação Profissional, com o nome do candidato, do curso, a carga horária total, e nome da Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto	03	3,0 pontos
Ensino Médio ou Curso Técnico na área da Educação.	Certificado ou Declaração de conclusão com os nomes do candidato, do curso, a carga horária e o histórico escolar.	1,5 pontos	02	3,0 pontos
Graduação em qualquer área.	Diploma da Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico com disciplinas cursadas, área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária	2,0 pontos	02	4,0 pontos
Graduação na área da Educação.		2,5 pontos	02	5,0 pontos

b) Escolaridade/Formação para cargos de Nível Médio

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, de até no mínimo 200 160 horas/aulas.	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Qualificação Profissional, com o nome do candidato, do curso, a carga horária total, e nome da Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto	03	3,0 pontos
Curso Técnico na área da Educação.	Certificado ou Declaração de conclusão com os nomes do candidato, do curso, a carga horária e o histórico escolar.	1,5 pontos	02	3,0 pontos
Graduação em qualquer área.	Diploma da Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico com disciplinas cursadas, área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária	2,0 pontos	02	4,0 pontos
Graduação na área da Educação.		2,5 pontos	02	5,0 pontos

**c) Escolaridade/Formação para cargos de Nível Técnico**

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, de até no mínimo 200 160 horas/aulas.	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Qualificação Profissional, com o nome do candidato, do curso, a carga horária total, e nome da Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto	03	3,0 pontos
Graduação em qualquer área.	Diploma da Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico com disciplinas cursadas, área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária	1,5 pontos	02	3,0 pontos
Graduação na área da Educação.		2,0 pontos	02	4,0 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização na área de Educação de 360 horas.	Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com nome do candidato, carga horária mínima de 360h, na área de Educação, acompanhado do histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,5 pontos	02	5,0 pontos

d) Escolaridade/Formação para cargos de Nível Superior

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, de até no mínimo 200 160 horas/aulas.	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Qualificação Profissional, com o nome do candidato, do curso, a carga horária total, e nome da Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto	01	1,0 ponto
Segunda Graduação em qualquer área.	Diploma da Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico com disciplinas cursadas, área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária	1,5 pontos	01	1,5 pontos
Segunda Graduação na área da Educação.		2,0 pontos	01	2,0 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em qualquer área de 360 horas.	Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com nome do candidato, carga horária mínima de 360h, na área de Educação, acompanhado do histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,0 pontos	01	2,0 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização na área de Educação de 360 horas.		2,5 pontos	01	2,5 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	3,0 pontos	01	3,0 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado.		5,0 pontos	01	5,0 pontos

e) Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Tempo de serviço prestado na Administração Pública Direta ou Indireta, no cargo ao qual concorre (ano completo ou fração superior a 6 meses)	Comprovação de tempo de serviço expedido conforme especificado no subitem 11.8. e seguintes deste Edital.	0,5 ponto por ano (ou fração superior a 6 meses)	6 anos	3,0 pontos



Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Conceição do Mato Dentro, 26 de fevereiro de 2026.

Eduardo Costa Pires Pimenta
Secretário Municipal de Educação